



Rua Maria Ribeiro – SN Centro

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2026**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro 2025 do Piso Fixo Estadual PBF/PAIF e PFEBE dos serviços e benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do governo do estado.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de CARAÚBAS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e por deliberação de seu colegiado na assembléia extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2026; em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando a deliberação ocorrida,

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e das ações da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação e deliberação do Demonstrativo Sintético financeiro 2025, instrumento que evidencia a execução física e financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

**CONSIDERANDO** que, após análise detalhada das informações constantes no Demonstrativo Sintético, os conselheiros verificaram sua conformidade com as normas vigentes;

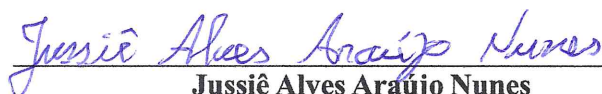
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira 2025 dos recursos PBF/PAIF e PFEBE estadual da Assistência Social, referente ao exercício de 2025, após análise realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária.

**Art. 2º** Registrar que, durante a reunião extraordinária, o Demonstrativo Sintético financeiro 2025 foi apreciado, analisado e verificado pelos membros do Conselho, que emitiram parecer favorável à sua aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Caraúbas- Pi, 01 de julho de 2026.



**Jussê Alves Araújo Nunes**

**039.405.923-90**

**Presidente CMAS**